

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 16 de outubro de 2023

do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.

10. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.

11. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis, após publicação do presente Edital, a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no Centro Administrativo, Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica – ES das 09h00 às 15h00 para entrega do ASO exigido no item 10 ou 11 e cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos, enviada por e-mail, pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.

13. Segundo o subitem 5.22 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

Cariacica, 09 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL	
ORD	CANDIDATO
115	CRISTIANE SOBRAL AGUIAR

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE CARIACICA - IPC**

**PORTARIA/IPC/GP Nº 089 DE 11 DE
OUTUBRO DE 2023**

Nomeia e Designa, Dando Nova Composição à Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEIA e DESIGNA a servidora Eliana do Rosário Koeffler Delfino - Gerente de Divisão

de Recursos e Administrativo Geral, matrícula 15.189, para compor a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 09/10/2023;

Art. 2º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão, passa a ser composta pelos seguintes membros:
I – Presidente: Rogério Faria Pimentel – matrícula. 15.187;

II – Membro: Anderson Mattos – matrícula 13.609;

III – Membro: Kamila Delis da Silva – matrícula 15.188;

IV – Membro: Lígia Borges Silva – matrícula 805.1801;

V – Membro: Eliana do Rosário Koeffler Delfino – matrícula 15.189.

Art. 3º- Nas faltas ou impedimentos do Presidente, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 4º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 da nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 11 de outubro de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

